



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA CREMESE N°. SEI-33/2024

Designa servidores para atuarem como apoio simples na Eleição para Conselheiros Federais, efetivos e suplentes, do Conselho Federal de Medicina – CFM - Gestão 2024 - 2029.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 5º da Resolução CFM nº 2.335/2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 da Portaria CFM N°. SEI-47/2024,

CONSIDERANDO as indicações contidas no Ofício N°. SEI-177/2024/CREMESE/CRE,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) servidores abaixo identificados para atuarem como apoio simples na Eleição para Conselheiros Federais, efetivos e suplentes, do Conselho Federal de Medicina – CFM - Gestão 2024 - 2029:

NOME	PERFIL
Helena Chaves Muniz	Apoio simples
Crislaine Nascimento Reis Santos	Apoio simples

Parágrafo único. Pela atividade, os(as) servidores farão jus à concessão de gratificação no valor correspondente à G10, conforme disposto no Anexo I da Resolução CREMESE nº 004/2015, com redação dada pela Resolução CREMESE N° SEI-006/2024, de 03 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 21 de junho de 2024.

JILVAN PINTO MONTEIRO

Presidente do CREMESE



Documento assinado eletronicamente por **Jilvan Pinto Monteiro, Presidente**, em 21/06/2024, às 10:58, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1224161** e o código CRC **456E113D**.



Rua Boquim, 589 - Bairro Centro |
CEP 49010-280 | Aracaju/SE - <https://cremese.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.25.000001419-2 | data de inclusão: 21/06/2024

PORTARIA CREMESE SEI Nº 33, DE 21 DE JUNHO DE 2024

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 5º da Resolução CFM nº 2.335/2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 da Portaria CFM N°. SEI-47/2024,

CONSIDERANDO as indicações contidas no Ofício N°. SEI-177/2024/CREMESE/CRE, resolve:

Art. 1º. Designar os(as) servidores abaixo identificados para atuarem como apoio simples na Eleição para Conselheiros Federais, efetivos e suplentes, do Conselho Federal de Medicina - CFM - Gestão 2024 - 2029:

NOME PERFIL

Helena Chaves Muniz Apoio simples

Crislaine Nascimento Reis Santos Apoio simples

Parágrafo único. Pela atividade, os(as) servidores farão jus à concessão de gratificação no valor correspondente à G10, conforme disposto no Anexo I da Resolução CREMESE nº 004/2015, com redação dada pela Resolução CREMESE N° SEI-006/2024, de 03 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JILVAN PINTO MONTEIRO



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.